



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.142, de 19 de junho de 1.989.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAQUARITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica concedido a todos os servidores públicos municipais de Taquaritinga, aumento de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos atuais, a partir de 1º de junho do corrente, e constantes da TABELA I anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO - O referido percentual será aplicado sobre o montante dos valores já apurados de conformidade com a Lei nº 2.132, de 28/3/89.

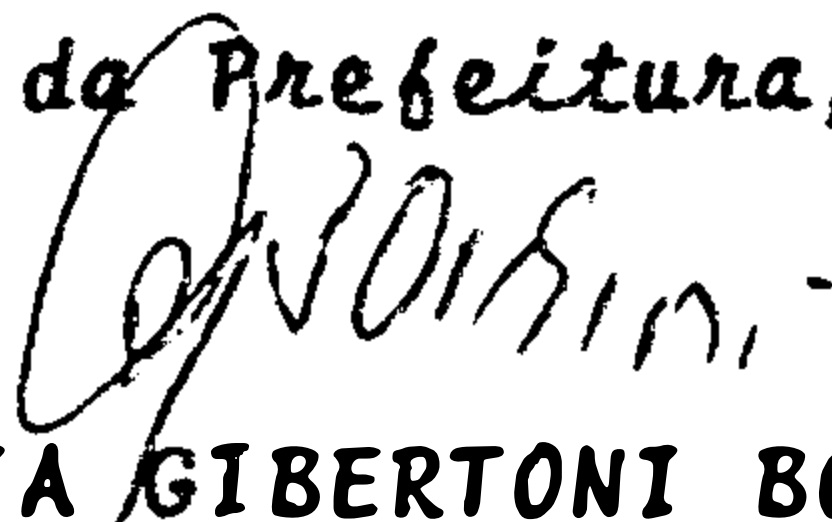
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 19 de junho de 1.989.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

"TABELA I" - QUE SE REFERE AO ARTIGO 1º -

ref. numérica	valor/maio	16% (junho/89) Lei 2.132/89	10% (junho/89)
01	NCZ\$ 123,03	NCZ\$ 142,71	NCZ\$ 156,98
02	NCZ\$ 131,63	NCZ\$ 152,69	NCZ\$ 167,96
03	NCZ\$ 141,41	NCZ\$ 164,04	NCZ\$ 180,44
04	NCZ\$ 151,02	NCZ\$ 175,18	NCZ\$ 192,70
05	NCZ\$ 163,19	NCZ\$ 189,30	NCZ\$ 208,23
06	NCZ\$ 177,71	NCZ\$ 206,14	NCZ\$ 226,75
07	NCZ\$ 193,31	NCZ\$ 224,24	NCZ\$ 246,66
08	NCZ\$ 209,97	NCZ\$ 243,57	NCZ\$ 267,93
09	NCZ\$ 227,63	NCZ\$ 264,05	NCZ\$ 290,46
10	NCZ\$ 243,69	NCZ\$ 282,68	NCZ\$ 310,95
11	NCZ\$ 259,49	NCZ\$ 301,01	NCZ\$ 331,11
12	NCZ\$ 273,75	NCZ\$ 317,55	NCZ\$ 349,31
13	NCZ\$ 288,95	NCZ\$ 335,18	NCZ\$ 368,70
14	NCZ\$ 302,67	NCZ\$ 351,10	NCZ\$ 386,21
15	NCZ\$ 316,14	NCZ\$ 366,72	NCZ\$ 403,39
16	NCZ\$ 328,08	NCZ\$ 380,57	NCZ\$ 418,63
17	NCZ\$ 341,06	NCZ\$ 395,63	NCZ\$ 435,19
18	NCZ\$ 352,59	NCZ\$ 409,00	NCZ\$ 449,90
19	NCZ\$ 402,83	NCZ\$ 467,28	NCZ\$ 514,01
20	NCZ\$ 469,86	NCZ\$ 545,04	NCZ\$ 599,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 19 de junho de 1.989.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-